

Ato Decisório nº 005/CONSEPE, de 20 de março de 1991.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

- considerando análise feita no processo nº 23118.002609/90;
- considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 20 de março de 1991.

D E C I D E :

Art. 1º - Determinar ao colegiado do curso de Educação Física a implantação de sua Grade Curricular, respeitadas as Resoluções 057 e 058/CONSEPE de 22 de novembro de 1991 e o parecer 115/86 do Conselho Federal de Educação, no prazo de 72 horas.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



José Dettoni
Presidente